

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 61 de 12 de julho de 2024

***Institui Comissão Especial Permanente  
para tratamento das solicitações de  
incorporação e desincorporação de  
Bens da União.***

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, inciso XVIII, do Estatuto Social e, em atendimento à determinação constante no art. 11, §§ 2º a 5º da Resolução nº 43/2021, oriunda da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 21 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/02/2023, edição 36;

**Art. 2º - INSTITUIR** Comissão Especial Permanente que tratará dos respectivos casos de solicitação de incorporação e desincorporação de bens da União, nos termos da Resolução nº 43/2021 - ANTAQ;

**Art. 3º- DESIGNAR**, para compor a **Comissão Especial Permanente**, os empregados desta empresa pública, o senhor **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF \*\*\*.162.162-\*\*, como *titular* e **GEIZA FRANCISCA DE SOUZA KUHN**, CPF \*\*\*.922.932-\*\*, como *suplente*; **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF \*\*\*.514.642-\*\* como *titular* e **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF \*\*\*.286.002-\*\* como *suplente*; **KARLENYS YUDANNY LARA ARIAS**, CPF \*\*\*.496.862-\*\* como *titular* e **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF \*\*\*.023.432-\*\* como *suplente*; e como representante dos arrendatários o senhor **DANIEL MULATI**, CPF \*\*\*.656.948-\*\* como *titular* e o senhor **ALEX SANDRO CANDIDO SCHAFFER**, CPF \*\*\*.779.041-\*\* como *suplente*.

**Art. 4º -** Caberá à Comissão Especial Permanente preencher e assinar o respectivo Termo de Vistoria, conforme modelo definido pela ANTAQ e apresentar relatório evidenciando os procedimentos e análises realizadas nos processos de desincorporação e de incorporação.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 12/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050742148** e o código CRC **5122805C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.374685/2021-94

SEI nº 0050742148